

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 15 /2016/CASA CIVIL

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO

2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSIDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Decreto nº 242, de 04/09/2015	Analista de Desenv. Econômico e Social	20	03	17	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	49	15	34		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	06	05	01		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Decreto Nº 452 de 18/03/2016	Técnico Administrativo	09	07	02	Lei nº 10.050/2014
Analista Administrativo	11	10	01		Lei nº 10.050/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	TÉCNICO EM T.I	01		
SEGES	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02		
	PROFISSIONAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO			

SECITEC	CEPROTEC	PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01
PJC	PROFISSIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	INVESTIGADOR DE POLICIA	01
UNEMAT	TECNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TECNICO NÍVEL TÉCNICO SUS	01
	PROFISSIONAL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		03

Cuiabá-MT, em 15 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6532da92**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)